



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/06/2019, Edição nº 5032, Página nº 06

PORTARIA Nº 196/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente no hospital evangélico universitário, na cidade de Curitiba, no período de 28 e 29 de junho, totalizando 1,5 (uma e meia) diárias com valor total de R\$ 450,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito